

**DECRETO Nº 163/2015**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Estatuto da criança e do adolescente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido de suas funções a Senhora **Tatiane Zandonai**, ocupante da função de **Conselheira Tutelar**, pelo período integral, junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2011, percebendo o vencimento fixado no Anexo II Grupo I nível 19, da Lei Municipal Complementar nº 014/2005, e suas alterações.

**Paragrafo Único** – Justifica-se a presente exoneração em virtude de sua solicitação por motivos particulares.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 31 de agosto de 2015.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.